



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 036/2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, tendo em vista a delegação de competência da Magnífica Reitora por meio das Portarias Gabinete da Reitoria/UFOB nº 045/2017, de 06/02/2017, e nº 102/2017 de 24/03/2017, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** Aceleração da Promoção, a contar de **28/12/2018**, a Servidora **ANA MARIA SENAC FIGUEROA**, SIAPE nº 2269578, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da **Classe A, Nível II, para a Classe C, Nível I**, conforme Art. 13º da Lei 12.772/12, tendo em vista o que consta no Processo nº 23520.000235/2019-46.

Art. 2º - Considerar os efeitos financeiros a contar de **28/12/2018**, conforme uniformização de entendimento adotada pelos Ofícios Circular 53/2018-MP e Nota Técnica 2556/2018 MP que passaram a vigorar a partir de 27/02/2018.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 23 de janeiro de 2019.


Marcos Aurélio Souza Brito
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas
PROGEP/UFOB